

Número do Documento de Formalização da Demanda: 180/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviço de Infraestrutura	20/01/2026 00:00	254423	LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de imóvel			

2. Justificativa de Necessidade

Justifica-se a compra do imóvel contíguo à sede do IRR, pelos motivos abaixo: O IRR cresceu nas últimas décadas e sua sede atual não comporta mais expansões – isso limita a capacidade da instituição se adaptar a novas necessidades da sociedade relacionadas à pesquisa pública em saúde, serviços de referência em saúde pública e capacitação de pessoas nas áreas de ciências da saúde e saúde coletiva. O imóvel em questão configura-se como uma grande oportunidade de expandir a instituição, em um terreno contíguo, com custo relativamente baixo e com poucos impactos às atividades que já são desenvolvidas pela Fiocruz Minas. Sobre o imóvel a ser adquirido: 1. O imóvel tem localização única e excepcional. É vizinho à atual sede, eliminando custos de infraestrutura e dificuldades relacionadas ao funcionamento institucional em duas sedes distintas. 2. Por já ter sido locado pelo IRR, e desde que foi entregue não foi mais usado, sabemos que o imóvel atende à demanda institucional. A ocupação pode ser imediata, pois foi entregue pelo IRR em ótimo estado, atendendo-se ao disposto no contrato de locação. 3. Os custos de adaptação do imóvel serão muito pequenos, pois há interligação entre a sede e este imóvel, que foi fechada quando a locação foi encerrada, mas que é facilmente reversível. Ligação física, hidráulica, elétrica e de dados serão facilmente reestabelecidas, com custo extremamente reduzido. 4. O imóvel também terá custos fixos reduzidos em relação a outras alternativas, por ter área menor que os imóveis ofertados e por ser vizinho à atual sede, podendo compartilhar diversos serviços condominiais. 4. O imóvel já foi avaliado em relação ao seu potencial construtivo e permite expansão. Assim, embora o IRR não disponha atualmente de recursos para este tipo de intervenção, haverá a possibilidade futura, permitindo à instituição buscar esses recursos de forma estruturada e investindo em uma expansão em sua própria sede.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos	Imóvel	definição: urbano, situação: com construção, tipo de utilização: institucional	1,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Unidade de fornecimento: Unidade

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO MARINS DE OLIVEIRA

Requisitante

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	sim	LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA	10/06/2025 11:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto René Rachou**Documento de Formalização da Demanda**
nº 180/2025

Abertura em 06/06/2025

Informações para inclusão do DFD no Comprasnet:**Data da conclusão da contratação:** 20/01/2026**Área requisitante:** Serviço de Infraestrutura**UASG destino do DFD:** 254423**Descrição sucinta do objeto:** Aquisição de imóvel para ampliação das atividades de pesquisa do Instituto René Rachou.**Prioridade:** Média

Justificativa da necessidade: Justifica-se a compra do imóvel contíguo à sede do IRR, pelos motivos abaixo: O IRR cresceu nas últimas décadas e sua sede atual não comporta mais expansões – isso limita a capacidade da instituição se adaptar a novas necessidades da sociedade relacionadas à pesquisa pública em saúde, serviços de referência em saúde pública e capacitação de pessoas nas áreas de ciências da saúde e saúde coletiva. O imóvel em questão configura-se como uma grande oportunidade de expandir a instituição, em um terreno contíguo, com custo relativamente baixo e com poucos impactos às atividades que já são desenvolvidas pela Fiocruz Minas. Sobre o imóvel a ser adquirido: 1. O imóvel tem localização única e excepcional. É vizinho à atual sede, eliminando custos de infraestrutura e dificuldades relacionadas ao funcionamento institucional em duas sedes distintas. 2. Por já ter sido locado pelo IRR, e desde que foi entregue não foi mais usado, sabemos que o imóvel atende à demanda institucional. A ocupação pode ser imediata, pois foi entregue pelo IRR em ótimo estado, atendendo-se ao disposto no contrato de locação. 3. Os custos de adaptação do imóvel serão muito pequenos, pois há interligação entre a sede e este imóvel, que foi fechada quando a locação foi encerrada, mas que é facilmente reversível. Ligação física, hidráulica, elétrica e de dados serão facilmente reestabelecidas, com custo extremamente reduzido. 4. O imóvel também terá custos fixos reduzidos em relação a outras alternativas, por ter área menor que os imóveis ofertados e por ser vizinho à atual sede, podendo compartilhar diversos serviços condominiais. 4. O imóvel já foi avaliado em relação ao seu potencial construtivo e permite expansão. Assim, embora o IRR não disponha atualmente de recursos para este tipo de intervenção, haverá a possibilidade futura, permitindo à instituição buscar esses recursos de forma estruturada e investindo em uma expansão em sua própria sede.

Responsáveis: Gustavo Marins de Oliveira**Detalhamento por itens**

Item	LW (CATMAT)	Classe	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	31716 (619671)	9999	CATMAT: Imóvel; Definição: Urbano; Situação: Com Construção; Tipo De Utilização: Institucional	Unidade	1,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Valor total: 7.000.000,00**Arquivos anexados:**